EDITAL
01/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MODELAGEM E EVOLUÇÃO GEOLÓGICA – PPGMEG 2020

INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2020

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica – PPGMEG, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), torna público o Edital - 01/2019 (PPGMEG) de 20 de dezembro de 2019, aprovado em reunião ordinária do Colegiado Executivo de PPGMEG, concernente ao processo seletivo de candidatos(as) para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico na área de Modelagem e Evolução Geológica (Geociências) no 1º primeiro semestre de 2020, conforme o disposto a seguir:

1. O PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica (PPGMEG) busca atender profissionais da área das Geociências e afins de instituições brasileiras e estrangeiras com interesse na modelagem de processos petrológicos, tectônicos e geoambientais. O programa visa contribuir na formação de recursos humanos de qualidade para atender à demanda acadêmica por docentes e pesquisadores nas Instituições de Ensino Superior (IES) do país. Espera-se que os mestres formados tornem-se pesquisadores com amplo domínio das técnicas e metodologias utilizadas nas suas dissertações.

O Programa tem três linhas de pesquisa (Anexo I):

A) **Modelagem de Processos Exógenos e Geoambientais** – Essa linha de pesquisa compreende a geração de modelos digitais contínuos para representação de processos que ocorrem próximo ou na superfície da Terra, a partir de dados obtidos por sensoriamento remoto e/ou coleta direta essencialmente do tipo estatístico-preditivo (determinísticos, estocásticos ou híbridos). Envolve geoprocessamento, processamento digital de imagens, sensoriamento remoto e modelagem preditiva, buscando contribuir para formação de pessoal capacitado em uso de técnicas modernas de análise de dados geológicos e geoambientais (georreferenciados). Essa linha ainda prevê pesquisas, análises e modelagens geoquímicas de águas naturais e suas interações com solo e rocha, visando compreender a origem de mineralizações, contaminações naturais e antrópicas e suas implicações à saúde humana.

B) **Modelagem de Processos Petrológicos** – Essa linha de pesquisa visa a elaboração de modelos de processos magmáticos e metamórficos tais como fusão parcial, diferenciação magmática, vulcanismo efusivo e explosivo, transferência térmica, equilíbrios geotermobarométricos e termocronologia, por meio de dados de química mineral, litogeoquímicos, geoquímica isotópica, geocronológicos e termodinâmicos. Esses modelos podem ser utilizados em estudos geodinâmicos que investiguem interações crosta-manto.

C) **Modelagem de Processos Tectônicos** – Essa linha de pesquisa envolve a modelagem numérica ou analógica de mecanismos de deformação rúpteis e/ou dúcteis, associados a modelagem de processos geodinâmicos e interações entre a litosfera e a astenosfera terrestres. Está linha de pesquisa inclui a elaboração de modelos de evolução de relevo com ênfase nos

aspectos morfotectônicos e neotectônicos. As técnicas envolvem a análise estrutural clássica, o uso de produtos de sensores remotos, a aquisição de dados geológico- estruturais (rúpteis e dúcteis) e análises geomorfológicas, os quais visam a obtenção de modelos de deformação em terrenos magmáticos, metamórficos e sedimentares.

2. PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de graduação em Geociências e áreas afins.

3. VAGAS

O PPGMEG oferecerá um total de dez (10) vagas, sendo duas (2) vagas preferencialmente destinadas aos SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS da UFRRJ (docentes e técnico- administrativos em Educação), em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRRJ), conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2018. Os(as) candidatos(as) do PQI/UFRRJ serão avaliados em iguais condições aos demais candidatos(as) ao processo seletivo, tendo que alcançar a pontuação mínima exigida para a sua aprovação, conforme previsto neste Edital. As vagas serão distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa, quais sejam:

(A) Três vagas para a linha de pesquisa Modelagem de Processos Exógenos e Geoambientais;

(B) Três vagas para a linha de pesquisa Modelagem de Processos Petrológicos; e

(C) Quatro vagas para a linha de pesquisa Modelagem de Processos Tectônicos.

O preenchimento das vagas em cada linha de pesquisa obedecerá a ordem de classificação, conforme explicitado no item 5.5 deste edital. As vagas destinadas ao PQI/UFRRJ não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO

06 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2020.

4.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UFRRJ https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, não sendo necessária a presença do(a) candidato(a) no ato da inscrição para atender a este Edital. Os(as) candidatos(as) devem estar atentos(as) ao calendário mostrado no item 5.7. Esclarecimentos ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: ppgmeg@ufrrj.br ou ppgmeg.ufrrj@gmail.com.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas

de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

4.3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do processo seletivo devem atender os seguintes requisitos:

A) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação obtido em instituição de ensino superior em território nacional precisam que seus cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) do governo brasileiro na área das Geociências e afins.

B) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação em instituição estrangeira na área das Geociências e afins precisam que o mesmo tenha sido devidamente validado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

C) Candidatos(as) estrangeiros(as) que não se insiram nas especificações do item 4.3A também deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

i. Diploma de Graduação;

ii. Histórico Escolar do respectivo curso; traduzidos para o Português, Inglês ou Espanhol, com vistos consulares ou apostilamento de Haia, para países signatários;

iii. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), ou atestar proficiência por meio de declaração do(a) orientador(a).

D) Candidatos(as) com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2019 poderão se inscrever desde que apresentem, no ato da inscrição, uma declaração emitida pela respectiva Coordenação de Curso de Graduação atestando a previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado.

Obs. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, a documentação deverá ser digitalizada e anexada ao campo correspondente no sistema de inscrição online da Plataforma SIGAA da UFRRJ. O(a) candidato(a) que não enviar a documentação necessária, conforme disposto neste item, será eliminado(a) do processo seletivo. Cabe destacar que o sistema só aceita UM ARQUIVO POR ITEM e, neste caso, quando o(a) candidato(a) necessitar anexar mais de um arquivo, o mesmo deverá gerar um arquivo único para, posteriormente, anexar ao sistema. Vale ressaltar que o sistema possui limitações quanto à capacidade de armazenamento do anexo, e cabe a(o) candidato(a) atentar para essa questão, já que ela poderá levar à ausência da documentação pertinente.

No dia da avaliação (ver item 5.7), é OBRIGATÓRIO que o(a) candidato(a) tenha em mãos TODOS OS DOCUMENTOS comprobatórios para averiguação da veracidade da documentação por parte da Comissão de Seleção.

Deverão ser anexados e enviados via SIGAA da UFRRJ os seguintes documentos:

A) Fotografia atual do(a) candidato(a);

B) Carta de intenções que deverá ser preenchida exclusivamente no formulário de inscrição por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UFRRJ https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. É altamente recomendado que o(a) candidato(a) entre em contato previamente com o(a) possível orientador(a), para assim ter ciência de qual linha seguir e a disponibilidade para orientação. Na carta de intenções, o(a) candidato(a) deve explicitar:

(i) os motivos que o(a) levaram a escolher o PPGMEG, juntamente com as suas expectativas em relação ao curso e seus objetivos;

(ii) a linha de pesquisa na qual pretende se encaixar;

(iii) o nome do(a) docente do programa habilitado(a) para orientação, com o(a) qual gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação e,

(iv) justificativas, com base em suas próprias experiências, para atuar na linha de pesquisa escolhida.

C) Diploma de graduação ou certificado de conclusão ou declaração (original ou cópia autenticada) da coordenação do seu curso de graduação, neste último caso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no curso de mestrado, conforme disposto no item 4.3 do presente Edital.

D) Histórico escolar do curso de graduação para brasileiros(as) e, para estrangeiros(as), complementado pelas exigências listadas no item 4.3Cii.

E) Currículo Lattes CNPq (http://lattes.cnpq.br) no formato COMPLETO. A documentação comprobatória do currículo não precisa ser adicionada ao SIGAA no momento da inscrição, mas deve ser apresentada pelos(as) candidatos(as) durante a fase de análise do currículo, de acordo com o cronograma do item 5.7.

F) Documento de identidade válido em território nacional e CPF, para candidatos(as) brasileiros(as). Para estrangeiros(as) solicita-se cópia de passaporte válido e visto consular nos casos em que este último é requisito para entrada no Brasil.

G) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme orientações do item 4.5).

4.5. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU (GUIA DE RECOHIMENTO DA UNIÃO)

Para fins de pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá gerar o boleto acessando o site da Receita Federal, no seguinte endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

Para o preenchimento devem ser colocados os seguintes dados:

Código da Unidade Favorecida: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2019

Competência: 01/2020

Vencimento: – É o último dia de inscrição (20/02/2020).

OBS: O vencimento não pode ultrapassar o prazo final das inscrições. CNPJ ou CPF: é o número do CPF do(a) candidato(a).

Valor: R$ 100,00

O pagamento pode ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil. Não haverá devolução deste valor em hipótese alguma. Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (link: http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico), podem apresentar este documento para isenção de taxa de inscrição, desde que o mesmo tenha sido expedido nos últimos 3 (três) anos antes da data limite de inscrição neste Edital.

4.6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem TODA a documentação exigida dentro do prazo previsto no processo seletivo, conforme os itens 4.4 e 4.5 do presente Edital. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados conduzirá à ELIMINAÇÃO do(a) interessado(a) do processo de seleção. A referida Comissão de Seleção divulgará a lista das inscrições homologadas no mural da Secretaria do Departamento de Petrologia e Geotectônica e no site do PPGMEG (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmeg/), conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 5.7.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção para ingresso em 2020 no PPGMEG da UFRRJ será PRESENCIAL e conduzido pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado Pleno do PPGMEG. A Comissão de Seleção divulgará uma lista de inscritos no referido processo, composta pelo nome completo dos(as) candidatos(as) e suas respectivas intenções de linhas de pesquisa do PPGMEG. Os(as) candidatos(as) serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

i) Prova de conhecimentos gerais de Geologia – (Eliminatória);
ii) Prova de idioma de Língua Inglesa – (Classificatória);
iii) Análise do Currículo Lattes (formato completo) – (Classificatória);
iv) Entrevista – (Classificatória).

5.1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM GEOLOGIA

A Prova de Conhecimentos Gerais em Geologia será escrita, cabendo à Comissão de Seleção decidir sobre a forma da avaliação (objetiva ou dissertativa), e será realizada de acordo com o cronograma estabelecido neste edital (item 5.7). A prova avaliará conhecimentos gerais em Geologia, com base na bibliografia recomendada neste edital. Será considerado(a) aprovado(a) nesta etapa o(a) candidato(a) com rendimento igual ou superior a 60%. O(a) candidato(a) que não atingir o índice estabelecido neste Edital será ELIMINADO do processo seletivo. A Prova de Conhecimentos Gerais em Geologia terá duração de três horas, não sendo permitida consulta a

qualquer material bibliográfico ou anotações, bem como a qualquer tipo de meio eletrônico. Essa prova terá valor de zero a dez e caráter eliminatório.

Bibliografia recomendada:

1. Grotzinger, J. & Jordan, T. (Orgs.) 2013. Para entender a Terra. 6. ed. Porto Alegre: Bookman. 738p.

2. Pomerol, C., Lagabrielle, Y, Renard, M. & Guillot, S. 2013. Princípios de Geologia: técnicas, modelos e teorias. 14 ed. Porto Alegre, Bookman. 1017 p. (trad. Maria Lídia Vignol Lelarge, Pascal François Camille Lelarge).

3. Teixeira, W.; Toledo, M. C. M.; Fairchild, T. R.; Taioli, F. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos. 2003, 568p.

5.2. PROVA DE IDIOMA DE LÍNGUA INGLESA

A Prova de Idioma de Língua Inglesa tem como objetivo testar o conhecimento geral do(a) candidato(a) na compreensão e interpretação de textos em Inglês e a forma de avaliação será dissertativa. A prova terá duração de duas horas. Não será permitido o uso de dicionários ou anotações. Essa prova terá valor de zero a dez e caráter classificatório.

5.3. ENTREVISTA

Cada candidato(a) será entrevistado(a) por uma banca composta por três membros do colegiado pleno do PPGMEG, sendo o presidente da referida banca um membro da Comissão de Seleção (item 8E deste edital). A banca não poderá ser integrada por membros do colegiado que tenham qualquer tipo de vínculo com o(a) candidato(a) a ser entrevistado(a). O(a) avaliado(a) deverá responder às questões elaboradas pelos avaliadores e demonstrar conhecimento na linha de pesquisa pretendida e/ou experiência em trabalho/pesquisa desenvolvida anteriormente em sua área de atuação profissional. A banca poderá solicitar vistas aos documentos comprobatórios do Currículo Lattes dos(as) candidatos(as) no momento da entrevista. Será atribuída nota de zero a dez à entrevista, sendo esta uma etapa classificatória do processo seletivo. As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) e gravadas em áudio e/ou vídeo.

5.4. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (FORMATO COMPLETO)

O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes (formato completo), conforme item 4.4 deste edital, durante a data da etapa de inscrição (item 5.7), ou será ELIMINADO(A) do processo seletivo. Esta etapa será classificatória. A nota do currículo de cada candidato(a) será obtida segundo o barema (produção nos últimos cinco anos) apresentado no ANEXO II deste edital. Todos os itens do currículo devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes e deverão estar disponíveis para a Comissão de Seleção no momento da entrevista. Não serão considerados para fins de nota os itens do Currículo Lattes que não forem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes. A nota estabelecida será

com base no arquivo do Currículo Lattes anexado ao SIGAA no período de inscrição em conjunto com os respectivos comprovantes a serem apresentados na ocasião da avaliação presencial conforme disposto no item 5, do presente Edital. O preenchimento do barema será realizado pela Comissão de Seleção não cabendo a(o) candidato(a) tal tarefa.

5.5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

A nota final (NF) do(a) candidato(a) será calculada pela média aritmética das provas de Conhecimento Gerais de Geologia (Ng), Prova de Idioma de Língua Inglesa (Nid), Entrevista (Ne) e da Análise do Currículo Lattes (formato completo) (Nc), conforme abaixo:

NF = (Ng + Nid + Ne + Nc)/4.

5.5.1. PREENCHIMENTO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

O preenchimento das vagas oferecidas pelo PPGMEG será realizado pelos(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas finais no processo seletivo dentro da linha de pesquisa selecionada no processo de inscrição. Caso nenhum candidato(a) do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRRJ) seja aprovado e classificado, as respectivas vagas serão preenchidas por outros(as) candidatos(as) aprovados(as).

5.5.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os(as) candidatos(as), o critério de desempate obedecerá uma ordem crescente de prioridade, segundo a listagem abaixo, de acordo com as maiores notas obtidas nas provas de:

A) Prova de Conhecimentos Gerais de Geologia;

B) Análise do Currículo Lattes (formato completo);

C) Entrevista;

D) Prova de Idioma de Língua Inglesa.

5.6 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem de classificação, será divulgada na secretaria do Departamento de Petrologia e Geotectônica, Instituto de Agonomia (IA) – UFRRJ, em Seropédica, na data prevista no item 5.7 e no site do PPGMEG: http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmeg/.

5.7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS	RESULTADO	RECURSO	ANÁLISE
1) Inscrição	06/01 a 20/02/2020	***21/02/2020***	23/02/2020	24/02/2020
2) Prova de Conhecimentos Gerais de Geologia	04/03/2020 (9-12h)	***05/03/2020***	06/03/2020	07/03/2020
3) Prova de Idioma de Língua Inglesa	04/03/2020 (13:30-15:30h)	***05/03/2020***	06/03/2020	07/03/2020
4) Análise do Currículo Lattes	05/03/2020	***06/03/2020***	07/03/2020	09/03/2020
5) Entrevista	05/03/2020	***06/03/2020***	07/03/2020	09/03/2020
6) Classificação por linha de pesquisa	10/03/2020	***10/03/2020***	11/03/2020	12/03/2020
RESULTADO FINAL	**16/03/2020**			

5.8. RECURSOS

Fica estabelecido que o prazo para submissão de recursos referentes a este edital (01/2019-PPGMEG) é de dez dias úteis a contar da data de publicação do mesmo. Referentes às etapas do processo seletivo (provas de Conhecimento Gerais de Geologia, Idioma em Língua Inglesa, Análise do Currículo Lattes e Entrevista), estes seguem o prazo estabelecido no item 5.7 deste Edital, cujos recursos deverão ser solicitados e, devidamente justificados, via página do Processo de Seleção no SIGAA da UFRRJ (https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

6. DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula, o qual deverá ser feito pessoalmente na secretaria do Departamento de Petrologia e Geotectônica da UFRRJ, no período de 17 a 20 de março de 2020. Eventuais mudanças de datas, os candidados aprovados serão informados previamente quanto as novas data e horários a serem publicados no site da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG) da UFRRJ (https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/). Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) que realizarem a inscrição com declaração de previsão de colação de grau devem comprovar a conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, ou serão DESCLASSIFICADOS.

Os(as) candidatos(as) que realizarem a matrícula com a apresentação de declaração de conclusão de curso terão até o final do primeiro período letivo do Curso para apresentarem seus diplomas, tendo sua matrícula cancelada caso não cumpram este requisito.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido serão considerados DESISTENTES e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

7. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A) A concessão das bolsas oriundas de órgãos de fomento obedecerá estritamente à ordem de classificação geral e os critérios dos respectivos órgãos. Não será concedida bolsa de estudos para os(as) alunos(as) que tiverem vínculo empregatício ou sejam participantes do Programa PQI/UFRRJ, bem como àqueles que não tenham manifestado interesse pela obtenção de bolsa nas suas cartas de intenção.

B) Bolsas EVENTUAIS obtidas pelo PPGMEG oriundas de projetos serão distribuídas de acordo com a nota final do processo seletivo e pertinência com os referidos projetos que irão conceder o recurso.

C) Para a finalidade de distribuição de bolsas, este edital terá a validade de doze meses a partir da divulgação dos resultados finais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A) A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita, portanto, a alegação de desconhecimento. Os(as) candidatos(as) aprovados devem estar cientes que no primeiro e segundo semestres, o PPGMEG exige a dedicação integral e, para os bolsistas, em todo o período da duração da bolsa se este se estender além de doze meses.

B) Serão eliminados os(as) candidatos(as) com documentação incompleta.

C) A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do Departamento de Petrologia e Geotectônica (IA/UFRRJ), por um prazo não superior a trinta dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção (item 5.7). Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

D) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital. A distribuição dos(as) candidatos(as) por orientador(a) será definida pelo PPGMEG de acordo com o indicado pelo(a) candidato(a) em sua carta de intenção, conforme previsto no item 4.4 (letra B) deste edital, e aceitação por parte do(a) orientador(a). Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não obtiverem vaga para o(a) orientador(a) pretendido terão a possibilidade de ingressar no curso com outro(a) orientador(a) cujas vagas não tenham sido totalmente preenchidas a critério do colegiado pleno do PPGMEG.

E) A Comissão de Seleção para este processo será integrada pelos seguintes membros do colegiado pleno do PPGMEG: Prof. Dr. Sérgio de Castro Valente (DPG/IA/UFRRJ) - coordenador do PPGMEG e representante da linha de pesquisa Modelagem de Processos Petrológicos; Prof. Dr. Clauzionor Lima da Silva (DPG/IA/UFRRJ); vice-coordenador do PPGMEG e representante da linha de pesquisa Modelagem de Processos Tectônicos, e Prof. Dr. Saulo Siqueira Martins (DPG/IA/UFRRJ), representante da linha de pesquisa Modelagem de Processos Exógenos e Geoambientais.

F) Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado Pleno do PPGMEG.

G) Para informações adicionais, favor enviar email para ppgmeg@ufrrj.br ou ppgmeg.ufrrj@gmail.com.

Seropédica, 20 de dezembro de 2019.

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E EVOLUÇÃO GEOLÓGIA

Linhas de Pesquisa 1: MODELAGEM DE PROCESSOS EXÓGENOS E GEOAMBIENTAIS (três vagas)

Profa. Dra. Helena Saraiva Koenow Pinheiro
e-mail: lenask@gmail.com
Currículo lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4231318T0

Profa. Dra. Olga Venimar de Oliveira Gomes
e-mail: gomes.olga@gmail.com
Currículo lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730616J3

Prof. Dr. Saulo Siqueira Martins
e-mail: ssmsaulo@gmail.com
Currículo lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4220874P1

Linhas de Pesquisa 2: MODELAGEM DE PROCESSOS PETROLÓGICOS (três vagas)

Prof. Dr. Artur Corval Vieira
e-mail: corvalgeo98@gmail.com
Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775911Y4

Profa. Dra. Renata da Silva Schmitt
e-mail: schmitt@geologia.ufrj.br
Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784531T8

Prof. Dr. Sérgio de Castro Valente
e-mail: sergio@ufrrj.br
Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4789606E9

Linhas de Pesquisa 3: MODELAGEM DE PROCESSOS TECTÔNICOS (quatro vagas)

Prof. Dr. Alan Wanderley Albuquerque Miranda
e-mail: alanmirandageo@gmail.com
Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4742638D4

Prof. Dr. Alexis Rosa Nummer
e-mail: nummer@ufrrj.br
Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4786404E7

Dr. Anderson Moraes
e-mail: andersonmoraes@petrobras.com.br
Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706588T0

Prof. Dr. Clauzionor Lima Da Silva
e-mail: clauzionor_silva@hotmail.com
Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4797298T8

ANEXO II BAREMA DO CURRÍCULO

PRODUÇÃO ACADÊMICA

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Bolsa de Iniciação Científica na área das Geociências	5,0 (pontos/semestre)	**20**	
Iniciação Científica Voluntária na área das Geociências	2,5 (pontos /semestre)	**10**	
Bolsa de monitoria	0,5 (pontos /semestre)	**2**	
Bolsa de Extensão	1,0 (ponto/semestre)	**4**	
Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico	2,0 (pontos /semestre)	**10**	
Curso de Especialização de interesse na área das Geociências 360 horas	5,0 (pontos /curso)	**10**	
Cursos de interesse nas áreas de pesquisa	0,1 (ponto/20 horas)	**5**	
Estágios não curriculares na área das Geociências (6 meses ou 160 horas)	1,0 a 6,0 (pontos /estágio)	**6**	

A pontuação máxima desse item equivale a 40%.

PRODUÇÃO TÉCNICA

PRODUÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área CAPES com corpo editorial e indexada	5,0 pontos/artigo (A1 até B1) e 2,5 pts/artigo (B2 a B4)	**40**	
Trabalhos Completos em Eventos Científicos na área das Geociências	Autor ou co-autoria 2,0 (pts/artigo)	**10**	
Resumos Expandido Publicados em Anais de Eventos Científicos	Autor ou co-autoria 1,0 (pts/artigo)	**10**	
Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área das Geociências	Autor ou co-autoria 0,5 (pts/artigo)	**10**	
Publicação de Livro	10 (pontos/capítulo) primeiro autor; 05 (pontos/capítulo) segundo autor	**10**	
Publicação de Capítulo de Livro	5 (pontos/capítulo) primeiro autor; 2,5 (pontos/capítulo) segundo autor	**10**	
Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área	0,5 (ponto/trabalho)	**5**	
Prêmios obtidos em Eventos Científicos na área das Geociências	2,5 (pontos/ prêmio)	**5**	

A pontuação máxima desse item equivale a 40%.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Trabalho Remunerado na área das Geociências	2,0 (pontos/ano)	**10**	
Palestras ministradas ou equivalentes	1,0 (pontos /palestra)	**10**	
Atuação como docente na área das Geociências	0,1 (ponto/hora ou 1,0 ponto/ano)	**15**	
Participação como membro de banca em áreas afins (TCC, monografia e estágio final de curso de graduação)	1,0 (ponto/banca)	**10**	
Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico	1,0 (ponto/orientado)	**10**	
Orientações em Monografias	2,0 (pontos /orientado)	**10**	
Consultoria a órgãos oficiais na área das Geociências	2,5 (pontos / consultoria)	**10**	

A pontuação máxima desse item equivale a 20%.